



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



**ATA SUPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.07.01**

Às 10h00hs (dez horas) do dia 07(sete) de abril de 2020, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de General Sampaio, sito a Av. Severino Filho, 257, Centro, CEP: 62.738-000, o Presidente Francisco Davi Macena Lopes e os membros da comissão de licitação Manoela Alves Félix e Antônio Jardel Alves Ramos, para análise das propostas da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, Após análise das propostas das empresas habilitadas pela comissão e pelo Engenheiro, com emissão de relatório de análise de propostas da área de engenharia, devidamente assinado. Foram **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO**, CNPJ nº 14.099.430/0001-17, com o valor Global de R\$ 443.866,29 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos); **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 17.325.819/0001-21, com o valor Global de R\$ 447.728,31 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Foram **DESCLASSIFICADAS** as seguintes empresas: **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, no "1.1 Administração da Obra" da planilha da empresa, o preço unitário sem BDI e Preço unitário com BDI são de R\$ 3.229,80 e R\$ 3.976,21, respectivamente. Estando assim os referidos preços acima dos preços unitários sem BDI e Preço unitário com BDI do orçamento da Prefeitura de R\$ 3.132,60 e R\$ 3.856,58, respectivamente, e a empresa, **W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, no "1.1 Administração da Obra" da planilha da empresa, o preço unitário sem BDI e Preço unitário com BDI são de R\$ 3.226,45 e R\$ 3.972,08, respectivamente. Estando assim os referidos preços acima dos preços unitários sem BDI e Preço unitário com BDI do orçamento da Prefeitura de R\$ 3.132,60 e R\$ 3.856,58, respectivamente. Em seguida o presidente determina a publicação do resultado da análise das propostas, e abrir o prazo recursal art. 109, Inciso I alínea "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em Ata. General Sampaio. 07 de abril de 2020.

Francisco Davi Macena Lopes  
**PRESIDENTE DA CPL**

Manoela Alves Félix  
**MEMBRO**

Antônio Jardel Alves Ramos  
**MEMBRO**